



**PORTARIA Nº 124/2025**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 005/2021.

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional de 5ª feira, 20/11/2025, consagrado ao Dia da Consciência Negra;

**CONSIDERANDO**, que o funcionalismo público municipal de Marituba, estará envolvido nos preparativos à participação nesse célebre evento;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 727/2025 da Prefeitura Municipal de Marituba, e a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo;

**RESOLVE:**

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 21/11/2025, sexta-feira. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Marituba, 19 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:266633172  
53

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253  
Dados: 2026.03.31 09:39:11 -03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA